



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 381/2025

Urânia, 14 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 037/2025

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo que “Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

O referido crédito adicional especial, no valor de até R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), será custeado por meio de anulações parciais de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação.

Na certeza da habitual atenção e pronta acolhida, reitero a Vossa Excelência e aos demais Edis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

“Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

APARECIDO FAZZIO, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) consignados nas seguintes dotações:

Local: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Ficha: 056 - 04.123.0001.2004.0000 - Gestão Administrativa, Jurídica,
Financeira e Coordenação dos Órgãos
75.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020701 MANUTENÇÃO DO F.M.S.
Ficha: 202 - 10.301.0011.2014.0000 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde
100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 298 - 08.244.0004.2019.0000 - Gestão das Ações e Políticas
Assistenciais 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020901 SERVIÇOS AGRÍCOLAS
Ficha: 331 - 20.606.0003.2023.0000 - Gestão das Ações e Políticas Ambientais
e Desenvolvimento Agrícola
50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 334 - 20.606.0003.2023.0000 - Gestão das Ações e Políticas Ambientais
e Desenvolvimento Agrícola
50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021101 ATIVIDADES ESPORTIVAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

Ficha: 366 - 27.812.0009.2027.0000 - Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turísticas

20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020701 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

Ficha: 230 - 10.302.0011.2015.0000 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde
160.000,00

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

Art. 2º O crédito aberto no montante de até R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) na forma do artigo anterior, será coberto por anulação parcial de dotações no montante de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) e por Excesso de Arrecadação de recursos no montante de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), sendo:

Excesso:

160.000,00

Anulação:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 017 - 04.122.0001.2001.0000 - Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos

-10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 020 - 04.122.0001.2001.0000 - Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos

-55.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ficha: 055 - 04.123.0001.2004.0000 - Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos

-40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 084 - 04.122.0001.2005.0000 - Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos

-35.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 089 - 04.122.0001.2006.0000 - Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos

-10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 272 - 08.244.0004.1001.0000 - Gestão das Ações e Políticas Assistenciais
-65.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020901 SERVIÇOS AGRÍCOLAS
Ficha: 325 - 20.606.0003.1001.0000 - Gestão das Ações e Políticas Ambientais e
Desenvolvimento Agrícola
-100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º Ficam atualizados os valores constantes nos anexos da Lei nº 3.550, de 21 de setembro de 2021 (Plano Plurianual), da Lei nº 3.770, de 11 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e da Lei nº 3.779, de 19 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), vigentes para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 14 de agosto de 2025.

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal de Urânia